



COFINA – SGPS, S.A.

Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto

Capital Social: Euro 25.641.459

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 293 225

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS EM NUMERÁRIO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento da CMVM n.º 1/2023, a COFINA informa os Senhores Acionistas de que, a partir do próximo dia 19 de maio de 2023, se encontram a pagamento os dividendos relativos ao exercício de 2022, sendo o agente pagador o Banco BPI:

Dividendo ilíquido por ação Euro 0,03 *

* Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

Nos termos do Regulamento da Central de Valores Mobiliários, o pagamento de dividendos das ações depositadas será efetuado através daquela Central de Valores Mobiliários (Código CFN AE).

Mais se informa que a partir do dia 17 de maio de 2023 (inclusive), as ações serão transacionadas na Euronext Lisbon sem conferirem o direito ao referido dividendo. A data de registo será 18 de maio de 2023.

Porto, 2 de maio de 2023

COFINA, SGPS, S.A.

O Conselho de Administração